

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor LUIZ CLAUDIO DE MORAES MATOS, Motorista, matrícula nº 0100296, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 06-10-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1257465

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 44.909, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Expediente nº 021469/2025,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor IRAN SOARES DOS SANTOS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101102, para exercer em substituição, o cargo em comissão de Secretário do Controle Interno, durante o impedimento da titular, VANESSA ROCHA FERREIRA RODRIGUES, no período de 20 a 29-10-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1257282

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 44.728, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.401, DE 16/10/2025.
Onde se lê: "2 - CONCEDER ao servidor ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR, Auditor de Controle Externo"
Leia-se: "2 - CONCEDER ao servidor ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR, Assessor de Conselheiro"

Protocolo: 1257211

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 15/2023
TERMO ADITIVO: 03
DATA ASSINATURA: 17/10/2025.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: I – Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, conforme preceitua o art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93; e II – Reajustar o valor contratual em 2,96% (dois vírgula noventa e seis por cento), com base no IGPM-M (Índice Geral de Preços – Mercado, da Fundação Getúlio Vargas) acumulado em 12 (doze) meses (de agosto de 2024 a julho de 2025), conforme a Cláusula 17.2 do contrato original.
VIGÊNCIA: 19/10/2025 a 18/10/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 020101
Funcional Programática: 1/01/122/1529/6267
PI: 4110006267C
Natureza: 339039
Fonte: 01500.000001
Contenção de Crédito: 2025.020101FICHA000347
CONTRATADA: JET Locadora e Serviços EIRELI (CNPJ: 16.685.710/0001-32)
ENDEREÇO: Travessa Dr. Enéas Pinheiro, n.º 1639, Bairro: Marco – Belém – PA, CEP: 66.095-105.
ORDENADORA: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração do TCE-PA.

Protocolo: 1257525

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
DESTINATÁRIA: TATIANA MELO DO NASCIMENTO (CPF: 704.491.802-63)
PROCESSO: TC/003116/2024
UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDAÇÃO PROPAZ
CLASSE PROCESSUAL: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO Nº 043/2018 – PROPAZ, CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA IMPÉRIO JURUNENSE
RELATOR: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/10/2025 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).
OBSERVAÇÕES:
*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).
*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)
*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c Portaria nº 35.983/2020)
*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).
Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1257266

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 35/2025-MP/CGMP
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correções dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral do Ministério Público ou por um dos Assessores da Corregedoria-Geral, por delegação expressa daquele; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º. 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA no cargo de Promotor de Justiça de CHAVES no período de 24 a 27/11/2025; II – DELEGAR ao Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 24 a 27/11/2025; III – DESIGNAR o servidor desta Corregedoria-Geral FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 24 a 27/11/2025; IV – DESIGNAR o policial militar à disposição deste Órgão Correcional, CB PM GEINYEL RODRIGUES SILVEIRA, para garantir a segurança da equipe, no período de 24 a 27/11/2025; PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 17 de outubro de 2025.
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1257594

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 3º.
Número do Contrato: 036/2024–MPPA.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024–MPPA.
Processo: GEDOC nº 155817/2025.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Editora Fórum Ltda., CNPJ/MF sob o nº 41.769.803/0001-92.
Objeto do Contrato: Assinatura do produto Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, composta pela Biblioteca Digital Fórum de Direito.
Objeto do Termo Aditivo: Reajuste do valor do contrato em 5,225220% referente à variação do índice IPCA, no período de 08/2024 a 07/2025, publicado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, com fundamento no art. 92, V, da Lei 14.133/2021 e Clausula Sexta do Contrato.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 144.642,59 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), a contar de 24/08/2025.
Data de Assinatura: 17/10/2025.
Data de publicação no PNCP: 17/10/2025.
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1257568